INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, **Alexsandra Souza Silva**, que seja implantado um programa de capacitação contínua para profissionais e trabalhadores que atuam diretamente com a população idosa.

JUSTIFICATIVA

Promover o atendimento humanizado à pessoa idosa, combater a exclusão, preconceito e violência contra idosos, estimular o diálogo qualificado e a valorização da pessoa idosa nas políticas públicas.

Ações propostas:

Realização de cursos, oficinas e palestras com foco em direitos, escuta ativa, envelhecimento saudável e combate à violência; Parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Prazo: Início no segundo semestre de 2025, com continuidade em ciclos regulares.

Ficaria na responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Secretária Alexsandra Souza Silva (coordenação e execução); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (acompanhamento e apoio técnico).

AROLDO PAULINO BRITO:98945858504

Assinado de forma digital por AROLDO PAULINO BRITO:98945858504
Dados: 2025.05.30 10:31:27 -03'00'

Aroldo Paulino Brito
Vereador

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º

_____

Em: _____/_____/_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....